

**Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - SAÚDE**

Vereador: Dra. Lúcia Tenório

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$
01.49.12	10.301	1004	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	2.881.514,28

Saldo da Emenda

8.499,16

Transfere da ação acima o valor R\$ 169.500,84, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:

Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	OBJETO
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	28.000,00	Compra de material de construção para obras de readequação e reforma na República Bom Tempo - Resgate à Vida
10.302	1004	2037	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	Cirurgias Eletivas
10.303	1004	2029	FORNECIMENTO DE MEDIC., INSUMOS HOSP. E SUPLEMENTARES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	Farmácia Gratidão - compra de materias de consumo, embalagens, material de acondicionamento, material gráfico e de processamento de dados

					-	
					-	
					-	
					-	

					-	
					-	
					-	
					-	
					-	

					-	
					-	